



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.213 DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com a classificação no Processo Seletivo nº 03/2002, para contratação Temporária de Servidor(a) para atender a Excepcional Interesse Público, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

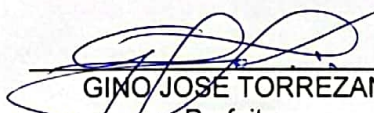
1 – Com base no Permissivo Constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 779/94, em seu art. 2º, incisos III e V, **Contratar**, por Tempo Determinado, por 12 meses, pelo período de 15 de Agosto de 2022 à 14 de Agosto de 2.023, a Servidora abaixo:

<u>CLASS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>	<u>PASEP</u>
7º -	VALERIA DE MELO AIELLO	55.050.470-9	474 757 798 07	1401513375

2 – A Servidora acima contratada, para o cargo de ENFERMEIRA, terá vencimentos equivalente à Faixa 16, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.745/2022 e com jornada de trabalho de 12X36 conforme Edital.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 15 de Agosto de 2.022.


GINO JOSE TORREZAN
Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 15 de Agosto de 2.022


Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração